



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 05196/14

EMENTA: Administração Municipal. Secretaria de Educação do Município de João Pessoa. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2013 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 085/2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, seguida da Adesão nº 9003/2014 ao Contrato nº 09042/2014. Ausências de máculas. Procedimentos realizados em conformidade com as disposições previstas na Lei Federal Lei 10.520/2002; Decreto Federal 3931/2001 e Lei federal 8.666/93. Regularidade da Adesão e do contrato. Encaminhamento dos autos à DIAFI para acompanhamento do contrato, subsidiar a análise da PCA de João Pessoa, exercício 2013.

ACÓRDÃO AC1 TC 5409/2014

PROCESSO: 05196/14

ÓRGÃO: Secretaria de Educação do Município de João Pessoa.

LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2013 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 085/2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

OBJETO: Aquisição de 700 notebooks (fls. 04).

PROPONENTE(S)/VENCEDOR(ES):

- POLITEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

CONTRATO:

- Adesão nº 9003/2014 ao Contrato nº 09042/2014 (fls. 90/104);
- Data de assinatura do contrato: 14/03/2014.
- Data de publicação: Diário Oficial, edição de 22/03/2014.
- Vigência: 24 meses, iniciando-se a partir da data da assinatura.

VALOR: R\$ 1.249.500,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA: Após análise de defesa, pela regularidade da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2013 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 085/2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, seguida da Adesão nº 9003/2014 ao Contrato nº 09042/2014.

PARECER ORAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Oral, na sessão, em harmonia com o Órgão de Instrução.

VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, voto no sentido de que esta Egrégia Câmara JULGUE REGULAR a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2013 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 085/2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, seguida da Adesão nº 9003/2014 ao Contrato nº 09042/2014, oriundos da Secretaria de Educação do Município de João Pessoa, determinando-se o encaminhamento dos autos à DIAFI para verificação da execução do contrato e subsidiar a análise da Prestação de Contas Anuais do Município de João Pessoa, referente ao exercício de 2013 (Processo TC nº 04582/14).

É o voto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 05196/14

DECISÃO DA 1ª CÂMARA

ACORDAM os membros integrantes da 1ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em JULGAR REGULAR a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2013 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 085/2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, seguida da Adesão nº 9003/2014 ao Contrato nº 09042/2014, oriundos da Secretaria de Educação do Município de João Pessoa, determinando-se o encaminhamento dos autos à DIAFI para verificação da execução do contrato e subsidiar a análise da Prestação de Contas Anuais do Município de João Pessoa, referente ao exercício de 2013 (Processo TC nº 04582/14).

Publique-se e registre-se.

TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Mini-plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 09 de outubro de 2014.

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Presidente em exercício e Relator

Representante do Ministério Público Especial

Em 9 de Outubro de 2014



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE E RELATOR



Sheyla Barreto Braga de Queiroz

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO